

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS

Terça-feira, 10 de março de 2026

Ano III | Edição nº 132



SUMÁRIO



MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Pregão	6
Dispensas	8



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA MUNICIPAL Nº 127/2026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.****CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.**

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, adicional de insalubridade de 20 % (vinte por cento), para 35% a Servidora **LORECI FATIMA LAZZARI**, ocupante do cargo efetivo de Servente Copeira, a qual exerce suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal nº 07/2001/Lei 1533/2025 e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho, com efeito retroativo a contar de 01 de fevereiro do corrente ano.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, 26 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

na data supra

ORLANDO CANELLO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº 128/2026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, adicional de insalubridade de 30% (trinta por cento), para 35% ao Servidor **PAULO CESAR ALVES FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Operário, a qual exerce suas atividades, com base na Lei Municipal nº 07/2001/Lei 1533/2025 e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho, com efeito retroativo a contar de 01 de fevereiro do corrente ano.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, 26 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

na data supra

ORLANDO CANELLO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº 129/2026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, adicional de insalubridade de 30% (trinta por cento), para 35% ao Servidor **EDUARDO DA ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de Operário, a qual exerce suas atividades, com base na Lei Municipal nº 07/2001/Lei 1533/2025 e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho, com efeito retroativo a contar de 01 de fevereiro do corrente ano.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, 26 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

na data supra

ORLANDO CANELLO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº 130/2026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.**

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), para 25% aos Servidores, ocupantes do cargo de **Auxiliar em Saúde Bucal**, com base na Lei Municipal nº 07/2001/Lei 1533/2025 e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho, com efeito retroativo a contar de 01 de fevereiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, 26 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

na data supra

ORLANDO CANELLO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº 131/2026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.**

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), para 25% ao Servidor, **JOEL DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente de Combate a Endemias**, com base na Lei Municipal nº 07/2001/Lei 1533/2025 e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho, com efeito retroativo a contar de 01 de fevereiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, 26 de



fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
na data supra

ORLANDO CANELLO

Secretário Municipal de Administração

*CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE.*

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), para 25% aos Servidores, ocupantes do cargo de **Enfermeiro**, com base na Lei Municipal nº 07/2001/Lei 1533/2025 e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho, com efeito retroativo a contar de 01 de fevereiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, 26 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
na data supra

ORLANDO CANELLO

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 132/2026, DE 26 DE
FEVEREIRO DE 2026.**

CONCEDE INSALUBRIDADE.

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, insalubridade de 25% (vinte e cinco por cento), aos Servidores, ocupantes do cargo de **Visitador/Monitor**, com base na Lei Municipal nº 07/2001/Lei 1533/2025 e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho, com efeito retroativo a contar de 01 de fevereiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, 26 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
na data supra

ORLANDO CANELLO

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 133/2026, DE 26 DE
FEVEREIRO DE 2026.**

*CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE.*

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), para 25% ao Servidor, **ELIZANDRO CELLA**, ocupante do cargo de **Cirurgião Dentista**, com base na Lei Municipal nº 07/2001/Lei 1533/2025 e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho, com efeito retroativo a contar de 01 de fevereiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, 26 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
na data supra

ORLANDO CANELLO

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 134/2026, DE 26 DE
FEVEREIRO DE 2026.**

*CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE.*

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), para 25% aos Servidores, ocupantes do cargo de **Técnica em Enfermagem**, com base na Lei Municipal nº 07/2001/Lei 1533/2025 e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho, com efeito retroativo a contar de 01 de fevereiro de 2026.

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 136/2026, DE 26 DE
FEVEREIRO DE 2026.**



Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, 26 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
na data supra

ORLANDO CANELLO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº 137/2026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

*CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE.*

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), para 25% aos Servidores, ocupantes do cargo de **Pedreiro**, com base na Lei Municipal nº 07/2001/Lei 1533/2025 e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho, com efeito retroativo a contar de 01 de fevereiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, 26 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
na data supra

ORLANDO CANELLO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº 138/2026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

*CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE.*

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), para 25% aos Servidores, ocupantes do cargo de **Motorista Operário II**, com base na Lei Municipal nº 07/2001/Lei 1533/2025 e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho, com efeito retroativo a contar de 01 de fevereiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, 26 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
na data supra

ORLANDO CANELLO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº 139/2026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

*CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE*

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, adicional de insalubridade de 30% (trinta por cento), para 35% ao Servidor **VALDECIR CORREIA**, ocupante do cargo efetivo de Motorista Operário II, a qual exerce suas atividades, com base na Lei Municipal nº 07/2001/Lei 1533/2025 e Laudo técnico das Condições do Ambiente de Trabalho, com efeito retroativo a contar de 01 de fevereiro do corrente ano.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, 26 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
na data supra

ORLANDO CANELLO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº 140/2026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

*CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL.*

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias ao Servidor Público Municipal abaixo relacionado, no respectivo período:

Nome	Período Aquisitivo	1. Período de Gozo de Férias
IVACIR ROQUE NOGUEIRA	02/01/2025 a 01/01/2026	09/03/2026 a 07/04/2026

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, de 27 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

na data supra

ORLANDO CANELLO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº 141/2026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

*CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL.*

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias ao Servidor Público Municipal abaixo relacionado, no respectivo período:

Nome	Período Aquisitivo	1. Período de Gozo de Férias
RICARDO TOMAZ	28/05/2023 a 27/05/2024	12/03/2026 a 31/03/2026



Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, de 27 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

na data supra

ORLANDO CANELLO

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SÚMULA DE TERMO ADITIVO 00001/26/ AO CONTRATO Nº 0021/25

O Município de Quatro Irmãos comunica que fora firmado o seguinte Termo Aditivo de Contrato:

Contratado: REPARA INFORMATICA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.484.017/0001-15

Valor Aditivo: R\$ 28.453,08 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oito centavos)

Objeto: LOCAÇÃO DE SERVIDOR E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ;

Vigência: 05/03/2026 a 05/03/2027;

Quatro Irmãos – RS, 05 de março de 2026.

SÚMULA DE TERMO ADITIVO 00001/26/ AO CONTRATO Nº 0025/25

O Município de Quatro Irmãos comunica que fora firmado o seguinte Termo Aditivo de Contrato:

Contratado: 49.099.785 FRANCIELE DE QUADROS COLOMBELI

CNPJ: 49.099.785/0001-90

Valor Aditivo: R\$ 12.532,92 (doze mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos)

Objeto: Assessoria na área da Política Pública de Cultura, Captação, Execução e Prestação de Contas de Recursos.;

Vigência: 06/03/2026 a 06/03/2027;

Quatro Irmãos – RS, 06 de março de 2026.

SÚMULA DE TERMO ADITIVO 00001/26/ AO CONTRATO Nº 0023/25

O Município de Quatro Irmãos comunica que fora firmado o seguinte Termo Aditivo de Contrato:

Contratado: ALEXANDRO ANTONIO DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 31.269.415/0001-99

Valor Aditivo: R\$ 72.440,52 (setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos)

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviço de vigilância para as escolas Municipais Alberto Rosseto e Escola Municipal de Educação Infantil Quatro Irmãos, sendo segurança desarmada nas escolas municipais: - 02 seguranças capacitados, uniformizado e preparado para exercer a função, na portaria das escolas, no período integral, das 07:30 as 17:15, com intervalo permanecendo no local.;

Vigência: 06/03/2026 a 03/03/2027;

Quatro Irmãos – RS, 06 de março de 2026.

Pregão

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito de Quatro Irmãos/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que fica aberto o seguinte Edital: **PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) nº 19/2026**, com Objetivo de Registro de Preços para Aquisição de Alimentos para Eventos Municipais com Data de Abertura marcada para o dia **24/03/2026**, às **10:30**. O edital encontra-se à disposição no endereço eletrônico www.quatroirmaos.rs.gov.br, informações serão prestadas no Departamento de Licitações pelo fone (54) 99278-5494, (54) 99278-5472, (54) 99278-5543.

Quatro Irmãos – RS, 10/03/2026

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito de Quatro Irmãos/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que fica aberto o seguinte Edital: **PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) nº 18/2026**, com Objetivo de Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos, com Data de Abertura marcada para o dia **27/03/2026**, às **08:15**. O edital encontra-se à disposição no endereço eletrônico www.quatroirmaos.rs.gov.br, informações serão prestadas no Departamento de Licitações pelo fone (54) 99278-5494, (54) 99278-5472, (54) 99278-5543.

Quatro Irmãos – RS, 10/03/2026

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito de Quatro Irmãos/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que fica aberto o seguinte Edital: **PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) nº 16/2026**, com Objetivo de Registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Atividades do CRAS, com Data de Abertura marcada para o dia **24/03/2026**, às **13:15**. O edital encontra-se à disposição no endereço eletrônico www.quatroirmaos.rs.gov.br, informações serão prestadas no Departamento de Licitações pelo fone (54) 99278-5494, (54) 99278-5472, (54) 99278-5543.

Quatro Irmãos – RS, 10/03/2026

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito de Quatro Irmãos/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que fica aberto o seguinte Edital: **PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) nº 17/2026**, com Objetivo de Registro de Preços para Aquisição de Mudanças de Flores, com Data de Abertura marcada para o dia **26/03/2026**, às **08:15**. O edital encontra-se à disposição no endereço eletrônico www.quatroirmaos.rs.gov.br, informações serão prestadas no Departamento de Licitações pelo fone (54) 99278-5494,



(54) 99278-5472, (54) 99278-5543.

Quatro Irmãos - RS, 10/03/2026

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

.....

**Dispensas**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
INTENÇÃO DE COMPRA****EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO ART
75, § 3º DA LEI nº 14.133/2021**

Processo nº 000068/26

DISPENSA: 45/2026

**1. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER
PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS**

A Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos - RS, torna público, para conhecimentos dos interessados, que está realizando a Dispensa de Licitação: **Aquisição de luminárias para iluminação urbana.**

Conforme o § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Prefeitura Municipal, poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive de empresas que eventualmente já tenham apresentado orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Município de Quatro Irmãos - RS.

O Departamento de Compras realizou pesquisa de preços e adotando o preço médio, de acordo com o parâmetro previsto no art. 23, § 1º, II, da Lei nº 14.133/21.

Assim sendo, visando a contratação da prestação do serviço/aquisição descrito e a obtenção da proposta mais vantajosa, o município torna pública a presente intenção de compra.

2- OBJETO

Aquisição de luminárias para iluminação urbana

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	LUMINÁRIA URBANA 300W 33000 LUMENS	24	UN		425,00	10.200,00

O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ: Menor Preço Unitário.**3 PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:**

Propostas comerciais podem ser apresentadas até às **08:00.**, do dia **12/03/2026**.

Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novas propostas, de maneira que o Município de Quatro Irmãos - RS garanta o andamento do processo de contratação.

Os interessados que quiserem participar, deverão encaminhar sua propostas para o e-



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil**

mail: compras@quatroirmaos.rs.gov.br ou por meio de protocolo físico no Departamento de Compras, no Prédio da Prefeitura Municipal, até o dia e horário estabelecidos acima.

Os preços ofertados não poderão ser superiores aos estimados da contratação.

As condições de contratação, especificações do objeto e da execução contratual constam do Termo de Referência, que deverá ser atentamente analisado pelos interessados antes da formulação de suas propostas.

Juntamente com a proposta de preços, os interessados deverão encaminhar a seguinte documentação:

1. Apresentar ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
2. Apresentar prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
3. Apresentar prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União);
4. Apresentar certidão negativa de débitos quando a dívida junto à Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;
5. Apresentar certidão negativa de tributos municipal, emitida pela Prefeitura da sede do licitante;
6. Comprovar Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
7. Apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

Quatro Irmãos - RS, 06/03/2026

JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO INTENÇÃO DE COMPRA

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO ART 75, § 3º DA LEI nº 14.133/2021

Processo nº 000063/26

DISPENSA: 43/2026

1. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS

A Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos - RS, torna público, para conhecimentos dos interessados, que está realizando a Dispensa de Licitação: **Manutenção veículo JAB3D82 FIAT DUCATO.**

Conforme o § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Prefeitura Municipal, poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive de empresas que eventualmente já tenham apresentado orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Município de Quatro Irmãos - RS.

O Departamento de Compras realizou pesquisa de preços e adotando o preço médio, de acordo com o parâmetro previsto no art. 23, § 1º, II, da Lei nº 14.133/21.

Assim sendo, visando a contratação da prestação do serviço/aquisição descrito e a obtenção da proposta mais vantajosa, o município torna pública a presente intenção de compra.

2- OBJETO

Manutenção veículo JAB3D82 FIAT DUCATO

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	BIELETA DO ESTABILIZADOR, DUCATO	1	UN		120,00	120,00
2	MAO DE OBRA TROCAR FLEXIVEL VAL. EGR. TROCAR ROLAMENTO RODA E BIELETA	1	UN		850,00	850,00
3	ROLAMENTO CUBO DIANT.	1	UN		657,00	657,00
4	VALVULA EGR FLEXIVEL	1	UN		3.940,00	3.940,00

O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ: Menor Preço Unitário.

3 PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Propostas comerciais podem ser apresentadas até às **08:00.**, do dia **11/03/2026**.

Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novas propostas, de maneira que o Município de Quatro Irmãos - RS garanta o andamento do processo de



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil**

contratação.

Os interessados que quiserem participar, deverão encaminhar sua propostas para o e-mail: compras@quatroirmaos.rs.gov.br ou por meio de protocolo físico no Departamento de Compras, no Prédio da Prefeitura Municipal, até o dia e horário estabelecidos acima.

Os preços ofertados não poderão ser superiores aos estimados da contratação.

As condições de contratação, especificações do objeto e da execução contratual constam do Termo de Referência, que deverá ser atentamente analisado pelos interessados antes da formulação de suas propostas.

Juntamente com a proposta de preços, os interessados deverão encaminhar a seguinte documentação:

1. Apresentar ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
2. Apresentar prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
3. Apresentar prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União);
4. Apresentar certidão negativa de débitos quando a dívida junto à Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;
5. Apresentar certidão negativa de tributos municipal, emitida pela Prefeitura da sede do licitante;
6. Comprovar Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
7. Apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

Quatro Irmãos - RS, 05/03/2026

JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO INTENÇÃO DE COMPRA

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO ART 75, § 3º DA LEI nº 14.133/2021

Processo nº 000064/26

DISPENSA: 44/2026

1. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS

A Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos - RS, torna público, para conhecimentos dos interessados, que está realizando a Dispensa de Licitação: **Troca de Óleo e filtro - SPIN 1.8L AT LT7 JCS8F75.**

Conforme o § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Prefeitura Municipal, poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive de empresas que eventualmente já tenham apresentado orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Município de Quatro Irmãos - RS.

O Departamento de Compras realizou pesquisa de preços e adotando o preço médio, de acordo com o parâmetro previsto no art. 23, § 1º, II, da Lei nº 14.133/21.

Assim sendo, visando a contratação da prestação do serviço/aquisição descrito e a obtenção da proposta mais vantajosa, o município torna pública a presente intenção de compra.

2- OBJETO

Troca de Óleo e filtro - SPIN 1.8L AT LT7 JCS8F75

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	FILTRO CARTER	1	UN		49,00	49,00
2	FILTRO DO AR	1	UN		52,00	52,00
3	MAO DE OBRA TROCA DE OLEO E FILTROS	1	UN		100,00	100,00
4	OLEO MOTOR	4	L		80,00	320,00

O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ: Menor Preço Unitário.

3 PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Propostas comerciais podem ser apresentadas até às **08:10.**, do dia **11/03/2026**.

Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novas propostas, de maneira que o Município de Quatro Irmãos - RS garanta o andamento do processo de contratação.



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil**

Os interessados que quiserem participar, deverão encaminhar sua propostas para o e-mail: compras@quatroirmaos.rs.gov.br ou por meio de protocolo físico no Departamento de Compras, no Prédio da Prefeitura Municipal, até o dia e horário estabelecidos acima.

Os preços ofertados não poderão ser superiores aos estimados da contratação.

As condições de contratação, especificações do objeto e da execução contratual constam do Termo de Referência, que deverá ser atentamente analisado pelos interessados antes da formulação de suas propostas.

Juntamente com a proposta de preços, os interessados deverão encaminhar a seguinte documentação:

1. Apresentar ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
2. Apresentar prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
3. Apresentar prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União);
4. Apresentar certidão negativa de débitos quando a dívida junto à Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;
5. Apresentar certidão negativa de tributos municipal, emitida pela Prefeitura da sede do licitante;
6. Comprovar Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
7. Apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

Quatro Irmãos - RS, 05/03/2026

JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO INTENÇÃO DE COMPRA

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO ART 75, § 3º DA LEI nº 14.133/2021

Processo nº 000069/26

DISPENSA: 46/2026

1. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS

A Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos - RS, torna público, para conhecimentos dos interessados, que está realizando a Dispensa de Licitação: **Aquisição de ovos e barra de chocolate destinados à distribuição gratuita aos alunos da rede municipal.**

Conforme o § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Prefeitura Municipal, poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive de empresas que eventualmente já tenham apresentado orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Município de Quatro Irmãos - RS.

O Departamento de Compras realizou pesquisa de preços e adotando o preço médio, de acordo com o parâmetro previsto no art. 23, § 1º, II, da Lei nº 14.133/21.

Assim sendo, visando a contratação da prestação do serviço/aquisição descrito e a obtenção da proposta mais vantajosa, o município torna pública a presente intenção de compra.

2- OBJETO

Aquisição de ovos e barra de chocolate destinados à distribuição gratuita aos alunos da rede municipal

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	BARRA DE CHOCOLATE ZERO LACTOSE E ZERO AÇÚCAR barra de chocolate zero lactose e zero açúcar 70g	10	UN		10,46	104,60
2	OVOS DE PÁSCOA OVOS DE PÁSCOA - 100 GRAMAS	190	UN		22,99	4.368,10

O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ: Menor Preço Unitário.

3 PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Propostas comerciais podem ser apresentadas até às **08:15.**, do dia **12/03/2026**.

Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novas propostas, de maneira que o Município de Quatro Irmãos - RS garanta o andamento do processo de



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil**

contratação.

Os interessados que quiserem participar, deverão encaminhar sua propostas para o e-mail: compras@quatroirmaos.rs.gov.br ou por meio de protocolo físico no Departamento de Compras, no Prédio da Prefeitura Municipal, até o dia e horário estabelecidos acima.

Os preços ofertados não poderão ser superiores aos estimados da contratação.

As condições de contratação, especificações do objeto e da execução contratual constam do Termo de Referência, que deverá ser atentamente analisado pelos interessados antes da formulação de suas propostas.

Juntamente com a proposta de preços, os interessados deverão encaminhar a seguinte documentação:

1. Apresentar ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
2. Apresentar prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
3. Apresentar prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União);
4. Apresentar certidão negativa de débitos quando a dívida junto à Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;
5. Apresentar certidão negativa de tributos municipal, emitida pela Prefeitura da sede do licitante;
6. Comprovar Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
7. Apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

Quatro Irmãos - RS, 09/03/2026

JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO INTENÇÃO DE COMPRA

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO ART 75, § 3º DA LEI nº 14.133/2021

Processo nº 000070/26

DISPENSA: 47/2026

1. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS

A Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos - RS, torna público, para conhecimentos dos interessados, que está realizando a Dispensa de Licitação: **Manutenção CHEVROLET ONIX JAW3H14.**

Conforme o § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Prefeitura Municipal, poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive de empresas que eventualmente já tenham apresentado orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Município de Quatro Irmãos - RS.

O Departamento de Compras realizou pesquisa de preços e adotando o preço médio, de acordo com o parâmetro previsto no art. 23, § 1º, II, da Lei nº 14.133/21.

Assim sendo, visando a contratação da prestação do serviço/aquisição descrito e a obtenção da proposta mais vantajosa, o município torna pública a presente intenção de compra.

2- OBJETO

Manutenção CHEVROLET ONIX JAW3H14

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	ADITIVO RADIADOR	2	L		24,50	49,00
2	BOMBA DE OLEO	1	UN		470,00	470,00
3	CACHORRETE	1	UN		351,00	351,00
4	COLA SILICONE	1	UN		44,90	44,90
5	COMANDO DE VALVULAS	1	UN		530,00	530,00
6	CORREIA DO ALTERNADOR	1	UN		94,80	94,80
7	COXIM DO MOTOR	1	UN		467,00	467,00
8	FILTRO CARTER	1	UN		32,00	32,00
9	FILTRO DO AR	1	UN		39,00	39,00
10	JOGO BRONZINA MANCAL	1	UN		328,00	328,00
11	JOGO DE BRONZINA DE BIELA	1	JG		254,00	254,00
12	JUNTA CABEÇOTE	1	UN		119,00	119,00
13	KIT CORREIA E COMANDO C/TENSOR	1	KT		198,00	198,00
14	MAO DE OBRA MOTOR E SUSPENSÃO	1	UN		2.070,00	2.070,00
15	OLEO DO MOTOR 15W40	4	L		43,75	175,00
16	PASTILHA DE FREIO	1	UN		106,00	106,00
17	PIVÔ	2	UN		81,00	162,00
18	POLIA DO VIRAGREQUIM	1	UN		140,00	140,00
19	RESERVATORIO DE AGUA	1	UN		98,00	98,00
20	RETENTOR VIRABREQUIM	1	UN		273,00	273,00
21	TERMINAL DE DIREÇÃO	1	UN		105,00	105,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

22	VALVULA ADMISSAO	1	UN	148,00	148,00
23	VALVULA ESCAPE	1	UN	195,00	195,00
24	VIRABREQUIM	1	UN	1.490,00	1.490,00

O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ: Menor Preço Unitário.

3 PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Propostas comerciais podem ser apresentadas até às **08:00.**, do dia **13/03/2026**.

Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novas propostas, de maneira que o Município de Quatro Irmãos - RS garanta o andamento do processo de contratação.

Os interessados que quiserem participar, deverão encaminhar sua propostas para o e-mail: compras@quatroirmaos.rs.gov.br ou por meio de protocolo físico no Departamento de Compras, no Prédio da Prefeitura Municipal, até o dia e horário estabelecidos acima.

Os preços ofertados não poderão ser superiores aos estimados da contratação.

As condições de contratação, especificações do objeto e da execução contratual constam do Termo de Referência, que deverá ser atentamente analisado pelos interessados antes da formulação de suas propostas.

Juntamente com a proposta de preços, os interessados deverão encaminhar a seguinte documentação:

1. Apresentar ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
2. Apresentar prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
3. Apresentar prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União);
4. Apresentar certidão negativa de débitos quando a dívida junto à Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;
5. Apresentar certidão negativa de tributos municipal, emitida pela Prefeitura da sede do licitante;
6. Comprovar Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
7. Apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

Quatro Irmãos - RS, 09/03/2026

JOÃO PAULO BALBINOT



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº **000071/26**

DISPENSA: **48/2026**

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº **000071/26** e ratifico a dispensa de licitação 48/2026 para a contratação da empresa F4 DECORACOES E EVENTOS LTDA. , com o objetivo de: Contratação de empresa para decoração de Evento do Dia das Mulheres, com fundamento no A75IIIA(Art. 75, inc. III, alínea "a" da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	6789 Código	F4 DECORACOES E EVENTOS LTDA CNPJ: 58.335.856/0001-06 PAULO MASS, 177 0 - SANTANA, ESTACAO - RS, CEP: 99930-000 Telefone: 5499686959 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	196.001.036	DECORAÇÃO EVENTO DIAS DAS MULHERES Total do Proponente	UN	1	7.750,00	7.750,00 7.750,00

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 10/03/2026

JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº **000061/26**

DISPENSA: **42/2026**

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº **000061/26** e ratifico a dispensa de licitação 42/2026 para a contratação da empresa 58.627.486 DIEGO LUIS DOGENSKI, com o objetivo de: Manutenção IZJ9F88 ONIX, com fundamento no A75P7(Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	6877	58.627.486 DIEGO LUIS DOGENSKI				
	Código	CNPJ: 58.627.486/0001-72	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		CASA, 1215 CASACASA - CENTRO, QUATRO IRMAOS - RS, CEP: 99720-000				
		Telefone: 5491277000				
		Descrição do Produto/Serviço				
1	149.001.922	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	2	250,00	500,00
2	149.005.958	BUCHA DE BANDEIJA TRASEIRA	UN	2	96,00	192,00
3	149.001.777	BUCHA DE BANDEIJA DIANTEIRA	UN	2	54,00	108,00
4	149.001.881	BUCHA EIXO TRASEIRO	UN	2	240,00	480,00
5	149.001.784	CORREIA	UN	1	102,00	102,00
6	149.002.260	COXIM DESCARGA	UN	1	12,00	12,00
7	149.003.041	COXIM DO AMORTECEDOR	UN	2	117,00	234,00
8	149.004.320	HOMOCINETICA LADO RODA	UN	1	240,00	240,00
9	149.001.218	KIT AMORTECEDOR	KT	2	40,00	80,00
10	172.001.384	MAO DE OBRA	UN	1	620,00	620,00
11	149.006.342	PIVO DE SUSPENÇÃO	UN	2	70,00	140,00
12	149.001.176	TERMINAL DE DIREÇÃO	UN	2	83,00	166,00
		Total do Proponente				2.874,00

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre três orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 09/03/2026

JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal